

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PR nº	51 / 2012
Política nº	22
Matrícula	12058 Rubrica: 

PARECER Nº 02 / 2018 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 51, de 2012, que *Institui a Semana e o Dia da Consciência Negra no calendário oficial e permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

**Autor: Deputado Wasny de Roure
Relator: Deputado Juarezão**

I – RELATÓRIO.

O Projeto de Resolução nº 51/2012 institui a Semana e o Dia da Consciência Negra no calendário oficial e permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Estabelece, também, que entre as atividades inclua-se homenagem a personagens que se destacaram por sua participação relevante na história de emancipação da população negra.

Na justificação, entre outras observações, o autor afirma que as contribuições culturais dos negros para nossa história devem ser lembradas e valorizadas nos espaços sociais, educativos, culturais e institucionais.

Iniciada nova legislatura, a proposição retomou a tramitação nos termos regimentais e teve parecer de mérito da lavra do Deputado Wellington Luiz aprovado pela Mesa Diretora.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão examinar as proposições quanto ao mérito da proposta em matéria de cultura (art. 69, inciso I, alínea c).

O idealizador do Dia Nacional da Consciência Negra foi o poeta, professor e pesquisador gaúcho Oliveira Silveira. Em 1971, ano de fundação do Grupo Palmares, que reunia militantes e pesquisadores da cultura negra brasileira, o professor propôs a criação de uma data que comemorasse a tomada de consciência da comunidade negra sobre seu valor e sua contribuição ao país. O dia 20 de novembro foi escolhido justamente por lembrar e homenagear o líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi, assassinado nessa data em 1695.

Zumbi dos Palmares lutou pela libertação dos negros escravizados durante o período colonial no Brasil. A data, portanto, é uma forma de homenagear o líder na época dos quilombos, fortalecendo mitos e referências históricas da cultura e trajetória negra no país.



O Dia da Consciência Negra reforça a reflexão sobre o relevo da cultura e do povo africano, bem como a sua importante influência na cultura brasileira. Várias cidades do país decretam feriado no dia e realizam uma série de eventos, como fóruns, debates e programações culturais.

Pode-se considerar, também, o Dia da Consciência Negra como um ícone de ação afirmativa para a promoção da igualdade racial e reflexão sobre as consequências do racismo. Assim sendo, a data tem uma orientação comemorativa, mas também está voltada à afirmação da consciência política, da pertença étnico racial e da reivindicação dos direitos da população afro-brasileira.

A instituição da Semana e do Dia da Consciência Negra no calendário oficial e permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal simbolizará o comprometimento de nossa Instituição na defesa de valores fraternos, reconhecimento e valorização de nossas raízes e luta pela erradicação do racismo.

Nesses termos, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 51, de 2012.

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO JUAREZÃO

Relator